

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) (ART. 72, I)

OBJETIVO:
CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GILSON MANIA COM RECONHECIMENTO PÚBLICO NOTÁVEL ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAR-SE NO CARNAVAL DE RUA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2024, COM INÍCIO ÀS 15:30H E TÉRMINO ÀS 17:30H.
JUSTIFICATIVA:
A contratação direta de serviços artísticos da apresentação musical para as festividades carnavalescas 2024 “Bonja Folia” – BANDA GILSON E MANIA pode ser justificada pela competência do município de proporcionar oportunidades de lazer gratuito, seguro e de qualidade a todos os cidadãos, possibilitando a geração de fonte alternativa e incremento de renda ao comércio local e prestadores de serviços temporários, por meio da movimentação adicional de pessoas neste período, visto que a proposta é propiciar, além de cultura e entretenimento para a população bonjesuense, o viés empreendedor, pois movimentando o comércio local, a rede hoteleira, gerando renda e empregos temporários, revigorando um evento tradicional no município.
OBJETO TRATA-SE DE:
<input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão-de-obra; <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão-de-obra; <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado; <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamentos; <input type="checkbox"/> Material de consumo; <input type="checkbox"/> Material, bem ou serviço de distribuição gratuita.
DATA DA APRESENTAÇÃO:
Domingo, 11 de fevereiro de 2024.
RESPONSÁVEL PELO PROJETO E UNIDADE FISCALIZADORA:
Secretaria Municipal de Cultura.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado conforme <u>o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura</u> . (Em até trinta dias contados mediante a sua protocolização no setor de finanças, acompanhada das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista).
LOCAL DE EXECUÇÃO:
Apresentação musical da BANDA GILSON E MANIA será realizada na Praça Prefeito Antônio Rolim “Centro” na cidade de Bom Jesus/PB.

Bom Jesus - PB, 10 de Janeiro de 2024

Daniel Lima Magalhães
Secretário Municipal de Cultura
Portaria nº 05/2024